

OFICIO COSEMS/MS n° 087/2021. Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência Senhor
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Senhor Secretário,

Considerando a atual situação mundial, devido ao novo surto de casos de Covid-19 na Europa e a descoberta da nova variante do COVID-19 (ÔMICRON), detectada pela primeira vez em 24 de novembro na África do Sul, versão do agente infeccioso vem chamando a atenção de especialistas pela quantidade e pela variedade de mutações genéticas.

Considerando que o Brasil conta com casos da nova cepa, sendo que os primeiros registros são de passageiros que deram entrada no Brasil em 23/11, ou seja, antes da notificação mundial sobre a identificação da nova variante, que foi relatada pela primeira vez à Organização Mundial da Saúde (OMS) pela África do Sul no dia 24 de novembro.

Considerando que a Alemanha, por exemplo, teve nesta quarta-feira (01/12) o registro diário com o maior número de mortes por Covid-19 desde fevereiro, e que possui uma taxa vacinação semelhante a do Brasil, com 71,4% da população vacinada ao menos com uma dose, enquanto o Brasil possui a taxa de 77%. E que alta de casos na União Europeia está na 7ª semana consecutiva, e que países como Portugal, França, Bélgica estão com altas taxas de internações e óbitos, se vendo obrigados a impor novas restrições, que remetem ao fim de 2020, que impactam diretamente na economia do país.

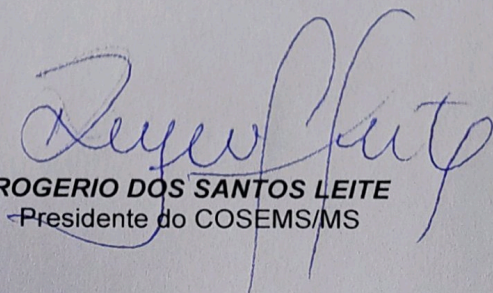
Considerando que a efetividade das vacinas é comprovada cientificamente, principalmente contra o desenvolvimento da forma grave da doença e óbitos. E que há estudos que comprovam que há queda nas taxas de proteção oferecidas por todas as vacinas, das quais ressalta-se a alteração do protocolo da vacina da Janssen, antes considerada dose única, e que agora precisará de segunda dose e dose de reforço.

Antevendo uma possível realidade que poderá estar instaurada no Brasil, no início do ano, devido a aglomerações de famílias nas festas de final do ano.

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de MS – COSEMS/MS indica as autoridades estaduais e municipais a necessidade da adoção do Passaporte da Vacina, como uma medida preventiva, visando a proteção da saúde da nossa população bem como na manutenção da economia.

Certos de poder contar com a atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



ROGERIO DOS SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS/MS